

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL
DIARIO OFFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANNO 25 — 27.º DA REPUBLICA — N. 207

SÃO PAULO

QUINTA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 1915

Actos do Poder Legislativo

(*) LEM N. 1465 — DE 20 DE SETEMBRO DE 1915

Cria o municipio de Iprussú, na comarca de Santa Cruz do Rio Pardo

O doutor Francisco de Paula Rodrigues Alves, Presidente do Estado de São Paulo

Faço saber que o Congresso Legislativo decretou e eu promulgo a lei seguinte:

Artigo 1.º Fica creado o municipio de Iprussú, pertencente á comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, formado pelo districto de paz de Ilha Grande do Paranapanema e com sede no respectivo povoado.

Artigo 2.º As divisas do novo municipio são as mesmas do actual districto de paz, a saber:

«Começam no Poço da Faca, no Rio Parauapanema, sobem pelo espigão do Ribeirão Bonito, que divide as fazendas «Ilha Grande» e «Cachoeira», seguindo por este espigão até encontrar o que contraverte para a fazenda «Ribeirão Grande», dahi, tomando á direita, a encontrar as divisas das terras de Paulo Ferreira Bastos e de Joaquim de Sousa Neves, na referida fazenda «Ribeirão Grande», e pelas ditas divisas até encontrar o Ribeirão Grande, e por este ribeirão abaixo, passando pela barra da segunda agua que desemboca a jusante da morada de João Cunha até frontear o espigão que verte para a mesma agua: desse ponto do Ribeirão Grande, tomando á direita, seguem em recta até o ribeirão do Mombuca, no ponto fronteiro ao espigão que verte para a segunda agua que faz barra no dito Mombuca, abaixo da morada de João Theodoro Vieira: desse ponto do ribeirão do Mombuca seguem, guardando a mesma direcção em rumo até o espigão que divide as aguas do ribeirão do Mombuca e do Ribeirão da Figueira e as fazendas dos mesmos nomes, e, tomando á direita, por este espigão até entroncar no espigão divisor dos rios Pardo e Parauapanema e, tomando á esquerda, seguem por esse divisor até entroncar no espigão que separa as aguas do ribeirão do Douradão das que vertem para o ribeirão da Ilha Grande e o correjo de Barreirinho, e, tomando á direita, seguem por este espigão até a confluencia do Ribeirão do Douradão no rio Parauapanema, e por este rio abaixo até o ponto de partida no Poço da Faca».

Artigo 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Artigo 4.º revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario de Estado dos Negocios do Interior assim a faça executar.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, vinte de Setembro de mil novecentos e quinze.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.
Alino Arantes.

Publicada na Secretaria de Estado dos Negocios do Interior, aos vinte e um de Setembro de mil novecentos e quinze. — *Carlos Reis.*

(*) Reproduzido por ter sahido com omissões.

Actos do Poder Executivo

JUSTIÇA

Por decreto de 21 do corrente mez, foi aceita a desistencia que o cidadão Polycarpo Alves Norminha apresentou da serventia vitalicia do officio de 2.º tabellião de notas e annexos da comarca de Descalvado.

Por decreto de 22 do corrente mez, foi removido o bacharel Theodoro de Toledo Piza do cargo de juiz de direito da comarca de Campos Novos do Paranapanema para equal cargo na comarca de Ribeirão Bonito, conforme requereu.

SEGURANÇA PUBLICA

AUCTORIDADES POLICIAES

Por decretos de 21 de Setembro de 1915, foram exoneras e nomeadas as seguintes auctoridades:

Cruzeiro

Exoneração — 3.º suplente do delegado, José Vicente Ribeiro.

Nomeações — Delegado de policia, em commissão, Antonio Gomes Xavier Filho; suplentes do delegado: 2.º, Carlos Rossetti (vago); 3.º, Antonio Vieira Cortez.

Mandury, mun. de Pirajú

Nomeações — Sub-delegado de policia, João Francisco Ferreira Braga (vago); suplentes do sub-delegado: 1.º, Casemiro Ferreira de Sousa (vago); 2.º, José de Carvalho Pinto (vago); 3.º, Lazaro da Costa Guimarães (vago).

São Bartholomeu, mun. de Pirajú

Nomeação — 2.º suplente do sub-delegado, Pedro Antonio Bueno (vago).

Conchas, mun. de Tieté

Nomeação — 3.º suplente do sub-delegado, Antonio Barone (vago).

Baruery, mun. de Parnahyba

Nomeações — Suplentes do sub-delegado: 1.º, Pedro Augusto de Oliveira (vago); 2.º, José Lourenço da Cruz (vago).

Imbahá, mun. de Cruzeiro

Exoneração — 2.º suplente do sub-delegado, Benedicto Barbosa Reis.

Nomeações — Sub-delegado de policia, Chrispim Bastos (vago); suplentes do sub-delegado: 1.º, Benedicto Barbosa Reis (vago); 2.º, Joaquim Serapião; 3.º, José Pinto Ribeiro (vago).

Pogassú, mun. de Jaboticabal

Exoneração — Sub-delegado de policia, Narciso da Silva Rosa.

Nomeações — Sub-delegado de policia, Joaquim Belisario Vieira; 3.º suplente do sub-delegado, Benedicto de Sousa Moraes (vago).